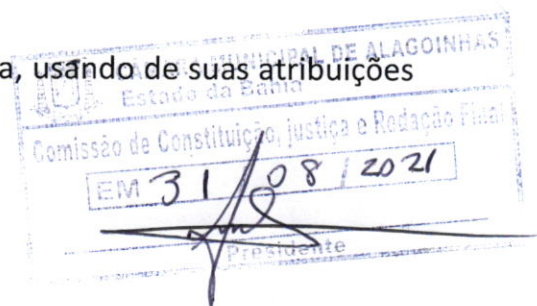


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 066/21.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COM O OLHAR NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Administração, com o olhar na Modernização da Gestão da Cidade, que deverá ocorrer na semana de 09 de setembro, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Administração, com o olhar na Modernização da Gestão da Cidade, serão desenvolvidas atividades - juntamente com as entidades da sociedade civil - visando à importância e a valorização do papel da administração, assim como; pensar, debater e propor mudanças e políticas vislumbrando o futuro da cidade, buscando os avanços imperativos para a modernização da administração em nosso município.

Art. 3º - As atividades previstas para a celebração da Semana Municipal da Administração, com o olhar na Modernização da Gestão da Cidade, serão organizadas pela Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e a Câmara Municipal de Alagoinhas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 4º - Em todos os eventos e atividades fica assegurada a participação e colaboração das instituições de ensino, dos estudantes, pesquisadores, profissionais da área e grupos organizados, assim como órgão de classe da categoria, como; CRA, CFA, Associações e Sindicatos, entre outros.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/21.

Todos sabem do crescimento da nossa cidade e dos grandes desafios que isso nos traz, principalmente à administração pública, que precisa acompanhar esse crescimento e dar as repostas às demandas que todos os dias surgem e a necessidade de ações que visem o desenvolvimento da nossa cidade, concomitantemente, com o seu crescimento, tanto populacional quanto urbano, sem esquecer às demandas tão importantes e necessárias no campo.

É um grande desafio esse tema e debater com a sociedade, chamar a população para construir juntos e apontar caminhos para o desenvolvimento e a modernização da administração se faz extremamente necessário para dar as repostas tão reivindicadas pela sociedade e na velocidade exigida nos dias de hoje, quando tudo tem acontecido muito rápido, assim como as mudanças nas relações e nas práxis no nosso cotidiano e na visão da administração, nas suas mais diversas áreas, porém, se faz necessário nos debruçar na direção de, cada vez mais, aplica-la na gestão pública.

Os desafios são diversos, nas mais variadas áreas da Administração, e devemos acompanhar o desenvolvimento e modernização em todos os campos, principalmente atrelados à tecnologia, e aplicar e promover a sua transversalidade, o que trará resultados surpreendentes, principalmente na esfera da Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Uma semana dedicada a esse debate, todos os anos, nos ajudará, a qualquer tempo, trazer novas experiências e alinhar ao que de mais avançado e moderno esteja acontecendo no Brasil e no mundo, abrindo horizontes e nos dando ferramentas que possibilitem implementar políticas públicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas e que, assim, possamos viver numa cidade educadora, inclusiva, inteligente e conectada.

O dia 09 de setembro, dedicado ao profissional da Administração, é uma homenagem à assinatura da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão no Brasil. A data também foi instituída pela Resolução do CFA nº 65/68, de 09/12/68.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.